



EDITAL n.º 03/2016

Mandato 2013/2017

Telmo Lopes da Silva Ferraz, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande

TORNA PÚBLICO E CONVOCA, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º e do n.º 1 do artigo 27.º e ao abrigo da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, abreviadamente designado por RJAL, uma **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal da Marinha Grande, a realizar **no próximo dia 28 de junho de 2016 (terça-feira), pelas 20h30**, no Auditório Municipal, sito na Av. Dr. José Henriques Vareda, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2015** para cumprimento do preceituado na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma e no n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.
2. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA PARA O FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA JUVENIL DA MARINHA GRANDE** - nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro – processo incluído na ação 2016/A/207 do plano atividades de municipais de 2016.
3. **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA COM A JUNTA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE PARA O FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA JUVENIL DA MARINHA GRANDE**, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.
4. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE VIEIRA DE LEIRIA-PRAIA DA VIEIRA** - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016 –nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro – processo incluído nas ações 2015/1/78 e 2015/1/98 do plano plurianual de investimentos de 2016.
5. **APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
6. **APROVAÇÃO DA 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE PARA 2016**, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
7. **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA**, nos termos do disposto no artigo 25.º do n.º 2 alínea c) do RJAL.

Para constar e em cumprimento do n.º 3 do artigo 49.º do RJAL se publica o presente edital e outros de igual teor, a serem afixados nos lugares de estilo deste Concelho.

Marinha Grande, 23 de junho de 2016

Telmo Lopes da Silva Ferraz

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De acordo com o n.º 1 do artigo 49.º do RJAL, conjugado com o n.º 1 do artigo 16.º e o n.º 2 do artigo 18.º do Regimento, o período de “**intervenção do público**”, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, tem lugar entre o período “*antes da ordem do dia*” e o período da “*ordem do dia*”. Para o efeito, os cidadãos interessados em intervir, deverão proceder à sua inscrição, no início da sessão, referindo o nome, morada e assunto a tratar.

